



GOVERNO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal D.O.M.

Edição n.º 645 Fls. 15 e 16

Daniela R.
Funcionário

DECRETO N.º 3615, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

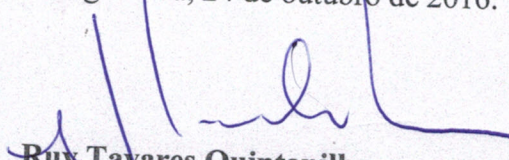
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam considerados estáveis, de acordo com o artigo 31, da Lei n.º 05/91 e Emenda Constitucional n.º 19/98, que deu nova redação ao Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil, os Servidores aprovados no Concurso Público realizado em 2011, homologado em 27 de junho de 2012, conforme Edital n.º 01/2011, admitidos em 23 de outubro de 2013, constantes da relação que passa a ser parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 24 de outubro de 2016.


Ruy Tavares Quintanilha
Prefeito



GOVERNO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

NOME	MAT.	ADM.	CARGO	LOTAÇÃO
MELISSA MACHADO COSTA ESTEVÃO	3396	23/10/2013	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
MARCOS MOZER DA SILVA	3397	23/10/2013	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LUIZ ROBERTO SARAIVA	3398	23/10/2013	GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA